



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 006/GR/UFES/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, Siape nº 1911255, da Função de Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, do *Campus* Cerro Largo, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1140/GR/UFES/2013 de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício